



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

**PARECER Nº 049/10 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Institui os Títulos de Empresa Amiga da Criança e do Adolescente e de Amigo da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Waldir Canal.

A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio dizendo que não há impedimento legal à tramitação da matéria, no aspecto.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL apresentou parecer pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição não é meritória.

Pela **rejeição** do Projeto e da Emenda nº 01.

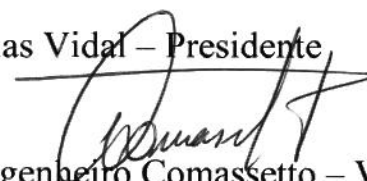
Sala de Reuniões, 12 de abril de 2010.


Vereador Alceu Brasinha,
Relator.

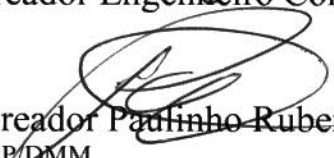
Aprovado pela Comissão em 20.04.10

Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador João Pancinha


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos


Vereador Paulinho Ruben Berta
LL/SP/DMM